



R. 06 R

RESOLUÇÃO Nº **1135** / **86**

ASSUNTO:  
Modificação de traçado

HOMOLOGO

EM 09 DE setembro DE 19 86

*[Handwritten signature]*  
PREFEITO  
Dr. Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA três de setembro de 1986 ----- face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07. 1979, aprova:

Redução de gabarito da Av. Cruzeiro do Sul, trecho compreendido entre Av. Icaraí e Rua Comandá, de 60,00 metros para 46,00m e trecho compreendido entre a Rua Comandá e Av. Niterói de 44,00 metros para 32,00 metros, conforme configurado em planta "2" anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



R. 07

ASSUNTO:

Modificação de traçado

## JUSTIFICATIVA

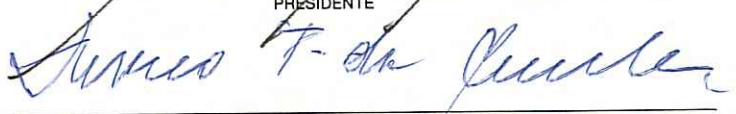
A redução de gabarito proposta, tem por objetivo adequar o traçado ao projeto de regularização da Vila Cruzeiro do Sul.

A proposta é conveniente ao Município uma vez que se libera de ônus parcial da desapropriação, em consequência da redução da via sobre áreas particulares.

Tal solução não incorre em prejuízo ao esquema viário local.

A presente Resolução foi originada no Processo nº 202988.00.0.

  
PRESIDENTE

  
CONSELHEIRO RELATOR







